



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 1 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 6019

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Portaria N.º 090/2021** - Prorrogação do prazo da Portaria nº 078/2021, que dispõe sobre medidas de caráter temporário, destinadas à prevenção do contágio do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Valença-BA e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



### **PORTARIA N.º 090/2021**

**Prorrogação do prazo da Portaria nº 078/2021, que dispõe sobre medidas de caráter temporário, destinadas à prevenção do contágio do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Valença-BA e dá outras providências.**

**O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições,

**CONSIDERANDO** a declaração de pandemia, decretada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, da doença COVID-19, causada pelo novo coronavírus.

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde destaca a possibilidade de controle da pandemia, por meio de estratégias de informação, prevenção do contágio e combate à doença.

**CONSIDERANDO** as orientações oriundas do Ministério da Saúde do Brasil, sobretudo as contidas na Portaria n.º 356/2020, que trata das medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública, decorrente do COVID-19.

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito fundamental assegurado na Constituição, sendo dever do Estado e de todos os seus entes públicos assegurar a segurança da população.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 4.014/2021, de 12 de março de 2021, que estabelece novas medidas restritivas e temporárias de prevenção ao contágio pelo novo corona vírus e dá outras providências no âmbito do Município de Valença.

**CONSIDERANDO** que os aglomerados humanos são fatores importantes na propagação da doença.



**CONSIDERANDO** que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença presta serviços de natureza essencial à população.

**CONSIDERANDO** a possibilidade de continuidade dos serviços por meio de tecnologia e de ferramentas de informação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer medidas preventivas ao contágio do COVID-19 no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença, prorrogando o prazo da Portaria nº 078/2021, pelo período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º.** O horário de atendimento ao público e expediente dos Setores Administrativo e Técnico será das 7:30h às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Serviços gerais e vigilantes permanece como na escala.

**Art. 3º.** Atividades fins ligados ao Setor Técnico será de 07:30h às 13:30 horas, com exceção do plantão que será das 12:00h às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

**Art. 4º.** Não haverá mudança nos horários de serviço nas Estações de Tratamento, uma vez que trabalhamos por escala.

**Art. 5º.** Nos sábados e domingos a escala permanece disponibilizada para os plantões.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Diretor do SAAE de Valença-Ba, 01 de outubro de 2021.**

**PEDRO SILVA MUNIZ**  
**Diretor do SAAE**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000 Valença – BA. Telefax: (75) 3641-3641 – CNPJ - 16.176.067/0001-11  
E-mail: [direcao@saaevalenca.com.br](mailto:direcao@saaevalenca.com.br)